



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 14 / agosto / 17

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **INCENTIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA RETORNO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROVOPAR**, neste município.

Esta proposição legislativa tem por objetivo atender aos pedidos advindos da população que necessita do auxílio do Poder Público e de ONG's.

A PROVOPAR é uma organização não governamental que busca atender famílias carentes do município, é uma instituição de total importância, pois trabalha em paralelo com as atividades desenvolvidas pelo Executivo, através da pasta de Desenvolvimento Social.

A organização realiza seus trabalhos com auxílio do voluntariado, através de pessoas e demais instituições, pois a legislação proíbe o Poder Público de destinar funcionários para tal fim.

Esta atividade de assistência era praticada até o ano de 2016 através do próprio programa voluntariado, que contava com auxílio do executivo.

Contudo, suas atividades não são mais desenvolvidas no município, mesmo sendo de extrema importância para ajudar a diversas famílias.

É importante que o voluntariado seja incentivado pelo Poder Executivo, para que busque junto a entidades e pessoas, que se comprometam a ajudar o próximo, prestando amparo a pessoas carentes. O incentivo diz respeito a campanhas que demonstrem a importância da ajuda, realizando reuniões para explanar sobre as atividades prestadas, para que se alcance voluntários dispostos a ajudar, vez que é vedado auxílio com recursos e pessoal por parte do Poder Público.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 10 de Agosto de 2017.

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

3009/17
10/08/17
M